DECRETO Nº 17.206/26
(Retificado)

Altera o Decreto n° 11.038/13, que "*institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – "CPAD" e dá outras providências*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I ao VI do art. 1º do Decreto nº 11.038, de 17 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
I – Presidente: Taciana Alcântara de Carvalho (mat. 99021029);
II – Membro: Flávia Nogueira Cordeiro (mat. 99035761);
III – Membro: Alessandra de Oliveira Vaz Cândido (mat. 99026138);
IV – Membro: Inara Aparecida Faria Tavares (mat. 99023618);
V – Membro: Graziane Conceição Corsino de Oliveira (mat. 99021283);
VI – Membro: Janaína de Almeida Rodrigues (mat. 99020871)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.03.2026.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidad
verificador.betha.cloud e insira o código 371-GEE-7YX-POJ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/03/2026 às 11:53:00

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 11/03/2026 às 15:07:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 11/03/2026 às 20:21:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 12/03/2026 às 17:28:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

371 **GEE** **7YX** **POJ**